



PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº. 001/2023

ISTITUI COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE, SEDIADA NA BR 222 NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Sindicato Rural de Vargem Grande, fundada em 03 de fevereiro de 1971, devidamente registrada no cartório do 2º ofício de Vargem Grande – Ma, e inscrita no Cadastro Nacional da pessoa Jurídica sob o nº 06.125.850/0001-00, com sede na BR 222 neste Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

Art. 2º.. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.Revoga-se as disposições em contrario.

Gabinete da Vereadora Sâmara Antonia Tavares Lima, Vargem Grande – MA, em 03 de Março de 2023.

Sâmara Antonia Tavares Lima
Vereadora do PCdoB